



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº. 7.933

Designa Diretora Administrativa da Saúde.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos do Memorando nº. 334/GAB/2020, de 05/08/2020, da Secretaria Municipal de Saúde; **considerando** que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** que a titular do cargo de Diretora Administrativa da Saúde entrará em gozo de férias, sendo de extrema necessidade a designação de pessoa capacitada para responder pelas funções do referido cargo, visando o fiel andamento dos trabalhos daquele setor; **considerando** que cabe à Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Sr^a. **Giselli Cristina Mendes de Carvalho**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Diretora Administrativa da Saúde**”, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011, e suas alterações, enquanto durar o período de férias da titular do cargo, cumulativamente com as atribuições do cargo de “**Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde**”, a partir de 11/08/2020.

Art. 2º. Para efeito de remuneração, a designada fará opção por um dos vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de agosto de 2020.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Leila Miranda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Planejamento